



PORTARIA FF/DE nº 001, de 04 de janeiro de 2012

ASSUNTO:

Instauração de Grupo de Trabalho visando acompanhamento e recebimento dos veículos cedidos pelo Instituto Florestal à Fundação Florestal através de Permissão de Uso dos veículos no âmbito do SIEFLOR

DATA DE EMISSÃO: 04/01/2012

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Grupo de Trabalho visando o acompanhamento e recebimento dos veículos / motocicletas oficiais cedidos através do Processo de Permissão de Uso (Processo FF n.º 26/2012), tendo em vista a guarda e uso dos mesmo.

Artigo 2º – O presente Grupo será constituído pelos membros abaixo indicados :

LUIZ CARLOS LOPES – RG n.º 6.985.166-6
GIULIANO MEDEIROS FUSCHINI – RG n.º 33.479.209-5
JOSÉ EDUARDO GASPERINI – RG n.º 8.195.363
EDUARDO CARLOS OSHIKIRI – RG 1984631

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

FF - Diretoria Executiva, em 4 de janeiro de 2012.


JOÃO GABRIEL BRUNO
Diretor Executivo